



## EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA (MO) / 2020

**DISCIPLINA:**

Reflexões Bioéticas sob o olhar das Inovações Biotecnológicas DPF055

O Departamento de Direito Público Formal e Ética Profissional da Unidade Faculdade de Direito faz público o processo de seleção para o Programa de Monitoria (Ano letivo: 2020) da(s) disciplina(s) acima indicadas, para preenchimento de 01 (06 horas) vaga(s) para monitores bolsistas e de 01 (06 horas) vaga(s) para monitores voluntários, de acordo com as Resolução nº 123/2016 do Conselho Setorial de Graduação.

### NORMAS DO PROGRAMA

- ✓ Este Edital terá duração de um semestre letivo, podendo ser prorrogado por mais um semestre letivo. **A partir do momento em que for aberto novo Edital de Seleção, o anterior perderá a validade.**
- ✓ Conforme Resolução Nº 123/2016 no seu artigo 14, o regime de participação do monitor é de 6 (seis) ou 12 (doze) horas semanais de atividades, de acordo com o projeto.
- ✓ Conforme Resolução Nº 123/2016 no seu artigo 19 §1, o candidato que não for aprovado na disciplina ou no conjunto de disciplinas objeto do edital de Monitoria será automaticamente eliminado do processo seletivo.
- ✓ A lista de inscrição poderá ser *online*, desde que seja utilizada uma ferramenta que gere um relatório com os nomes de todos os inscritos.
- ✓ Só poderão ser chamados os alunos que constam na lista de classificação. Após todos serem chamados, deverá ser aberto um novo Edital de Seleção para que se ocupe a vaga existente (bolsista ou voluntário).
- ✓ Obrigatoriamente a ordem de classificação deverá ser seguida. Caso o aluno não tenha interesse pela vaga, deverá ser encaminhada uma declaração de desistência para que o próximo classificado a assumira.
- ✓ Conforme Resolução Nº 123/2016 no seu artigo 12, as vagas de monitoria não ocupadas pela Unidade Acadêmica no prazo máximo de 60 dias de cada semestre letivo serão devolvidas para a PROGRAD.
- ✓ Os processos que chegarem à **Coordenação dos Programas de Graduação-PROGRAD com pendências serão devolvidos às unidades acadêmicas. Os bolsistas e voluntários somente serão incluídos no SIGA após a resolução das pendências.**
- ✓ O pagamento das bolsas de monitoria ocorrerá apenas nos meses coincidentes com os períodos de aula, conforme calendário acadêmico da Graduação, ou seja, **não haverá pagamento de bolsas relativo ao período de férias.**
- ✓ O pagamento de cada mês será proporcional à frequência apurada pelo professor orientador e é efetuado até o décimo dia útil do mês seguinte. É de responsabilidade do professor orientador informar o número de horas efetivamente trabalhado pelo monitor (24 horas para o regime de 6 horas semanais ou 48 horas para o regime de 12 horas semanais, no caso de frequência integral).
- ✓ A recondução ocorre apenas uma vez. Se o bolsista ou voluntário começou no projeto pela primeira vez no início do ano letivo, poderá ser reconduzido automaticamente para mais um semestre, sendo dispensável o envio do termo de compromisso.

Caso o bolsista ou voluntário comece a atuar no segundo semestre letivo, deverá ser encaminhado para a PROGRAD o termo de compromisso. Se o projeto do orientador for aprovado no Edital do

ano seguinte, o monitor poderá ser reconduzido, assinalando-se a opção recondução no Termo de Compromisso a ser enviado à PROGRAD.

### INSCRIÇÃO

Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

- 1 - Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação;
- 2 - Ter disponibilidade de 06 horas ou 12 horas semanais, conforme estabelecido no Projeto e no Edital de Seleção;
- 3 - Estar aprovado na Disciplina Ênfase- Reflexões Bioéticas sob o olhar das Inovações Biotecnológicas.

### PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção constará de:

- 1- Prova de conhecimentos que verse sobre pontos do programa da(s) disciplina(s) objeto da monitoria, 1- prova de conhecimentos que verse sobre Bioética inseridos nos pontos do Programa da Disciplina Reflexões Bioéticas sob o olhar das Inovações Biotecnológicas (Programa em anexo).

Critério(s) de desempate: Carta Motivacional (demonstrando o interesse pelo exercício da Monitoria) deverá ser entregue no dia da Avaliação

### RESUMO DE DATAS E PRAZOS

#### **INSCRIÇÃO:**

PERÍODO: 9/03/2020 a 20/03/2020

LOCAL: Secretaria da Faculdade de Direito UFJF

#### **SELEÇÃO:**

DATA/HORÁRIO: 23/03/2020 às 14:00 Horas

LOCAL: Sala 5107 – Faculdade de Direito UFJF

#### **DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO:**

DATA/HORÁRIO: 30/03/2020 a partir das 16:00 horas

LOCAL: Secretaria da Faculdade de Direito UFJF

Juiz de Fora, 09 de março de 2020

  
\_\_\_\_\_  
Chefe do Departamento

  
\_\_\_\_\_  
Professor Orientador

**Disciplina: Reflexões Bioéticas sob o olhar das Inovações Biotecnológicas  
( x ) Ênfase Código:DPF-055**

**Pré-requisito: Não há Pré-requisito**

**Professor**

Maria José Guedes Gondim  
Almeida

**E-mail**

[zezeggondim@gmail.com](mailto:zezeggondim@gmail.com)

**Departamento**

Direito Público Formal e Ética  
Profissional

**Carga Horária: 2 créditos**

**Ementa**

Essa disciplina tem um caráter interdisciplinar que visa discutir com os alunos temas afetos ao Direito e Medicina, onde esse processo educativo transformador é centrado no aluno tendo o professor o papel de orientador. Nessa abordagem se discute temas tais como: Bioética e Biodireito e seus princípios norteadores; A Pessoa como conceito nuclear da Bioética e os Direitos Humanos; Questões éticas- jurídicas da Eutanásia, Ortotanásia e Distanásia;. Reprodução humana assistida e suas implicações médicas, éticas e jurídicas; a proteção ao embrião e ao nascituro; transplantes de órgãos, transfusão de sangue e sua problemática ético-jurídica; aspectos éticos da Pesquisa Científica envolvendo Seres Humanos e Animais.

**Objetivos**

A partir de referencias interdisciplinares onde o conhecimento médico, jurídico e filosófico se articulam no conteúdo programático visando contribuir para que os alunos ao final do curso estejam aptos a: (1) mensurar de forma crítica os impactos dos avanços biotecnológicos frente à vida humana e sua dignidade; (2) Contribuir de forma efetiva e transformadora para que o enfoque interdisciplinar da Bioética permeie as reflexões médicas e jurídicas em nossa sociedade plural.

**Metodologia**

- (1) – Exposição dialogada de conteúdos explicativos em relação ao enfoque médico e jurídico relacionados aos temas propostos em cada unidade.
- (2) – Pesquisa Bibliográfica nas bases de dados através de palavras chaves, seleção de artigos pelos alunos e apresentação dos mesmos em sala de aula promovendo discussões mediada pelo professor e monitores.
- (3) – Exibição de Filmes com temas atinentes a cada unidade, sendo proposto aos alunos, como forma de avaliação, uma resenha crítica dos mesmos.
- (4) Participação dialogada dos alunos através de Mesas Redondas que discutem de forma interdisciplinar alguns Dilemas Bioéticos comuns à Medicina e ao Direito.
- (5) Apresentação ao final do curso de um Portfólio (artigo, video, entrevista, outra produção intelectual) construído pelo aluno que deverá ser produzido a partir de seu interesse de aprofundamento teórico- científico em algum tema refletido na disciplina.

<p><b>Conteúdo programático</b></p>	<p><b>I: Definições e introdução histórica:</b> Breve histórico da Bioética e do Biodireito. Importância atual do estudo da Bioética e do Biodireito diante dos avanços da biotecnologia. Princípios norteadores da Bioética</p> <p><b>II: Bioética e Direitos Humanos</b> Pessoa como conceito Nuclear da Bioética e Direitos humanos.</p> <p><b>III: Problemática ético-jurídica da morte e do Aborto</b> .Acompanhamento ético ao paciente terminal. A morte (Tanatologia). Eutanásia, Ortotanásia e Distanásia. A problemática do Suicídio Assistido. Diretivas antecipadas de Vontade- Resolução CFM nº 1.995/2012 Anencefalia.</p> <p><b>IV: Reprodução humana assistida</b> - Reprodução humana assistida: modalidades e avaliações éticas Maternidade de Substituição modificação nos conceitos de maternidade e paternidade. Proteção aos embriões supranumerários e ao nascituro. Estatuto dos embriões humanos. Bioengenharia. Diagnóstico pré-implantacional. Resolução CFM nº 2.168/2017, impacto jurídico e social.</p> <p><b>V: Transplantes de órgãos e Transfusões de sangue humano</b> - Transplantes de órgãos: tipologia e avaliações éticas e jurídicas. - Paradigma entre a liberdade de crenças religiosa, o dever de salvar vidas e a transfusão de sangue.</p> <p><b>VI: Pesquisa Científica envolvendo Seres Humanos/ Animais</b> - Experimentação humana: definição, classificação, princípios éticos e disposições legais. Resolução 466/2012. Sistema CEPS/ CONEP. - Direitos dos Animais. - Impactos éticos dos avanços Biotecnológicos.</p>
<p><b>Formas de Avaliação</b></p>	<p>Apresentação de artigos dos temas discutidos na disciplina (40 pontos) Resenha Crítica de filmes apresentados (20 pontos) Textos (Portfólio) produzidos á partir dos temas refletidos na disciplina (20 pontos) Estudo Dirigido (20 pontos)</p>
<p><b>Bibliografia Obrigatória</b></p>	<p>Mello, Helena Pereira- Manual de Biodireito-Coimbra Edições Almedina LDA,2008. Pessini,Leocir&amp;Barchifontaine- <u>Problemas atuais de Bioética</u>,9ªed-São Paulo: Centro Universitário São Camilo:Loyola,2010 Hogemann, Edna Raquel Rodrigues Santos- <u>Conflitos de Bioética-Caso da clonagem humana</u>,Rio de Janeiro: Editora Lumen Juris,2003 Sauwen,Regina Fiuza&amp;Hrynierewe,Severo-O Direito “in vitro”;da bioética ao Biodireito-Rio de Janeiro: Editora Lumen Juris,2008.</p>

<b>Bibliografia Complementar</b>	<u>Magalhães, Leslei Lester dos Anjos.- O princípio da dignidade da pessoa humana e o direito à vida, 1ª Edição- Saraiva, 2012.</u>
	<u>Namba, Edison Tetsuzo - Manual de Bioética e Biodireito- Editora Atlas,2009</u>
	<u>Nunes, Luiz Antonio Rizzatto - O Princípio Constitucional da Dignidade da Pessoa Humana - Doutrina e Jurisprudência - 3ª Ed. Saraiva-2010</u>
	<u>Scalquette, Ana Cláudia S. Estatuto da Reprodução Assistida, 1ª edição- Saraiva,2010</u>
	<u>Weyne, Bruno Cunha -O princípio da dignidade humana : reflexões a partir da filosofia de Kant, 1ª Edição, Saraiva ,2013</u>